



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

OF. Nº 1022/2023

Guaíba, 23 de Outubro de 2023.

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, na oportunidade em que respondemos ao **Ofício nº 189/2023**, desta Casa Legislativa, que nos encaminhou o **Requerimento nº 545/2023** apresentado pelo Vereador Alex Medeiros – PP.

O referido Requerimento traz os seguintes questionamentos:

Requer saber se existe a possibilidade de implantar pontos de acesso livre de internet wi-fi com acesso liberado para usuários das unidades de saúde do município?

REQ 545/2023 - AUTORIA: Ver. Alex Medeiros
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/porta/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 024413 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 57A454571BA9139C4682B1B521791BAE





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Na oportunidade em que cumprimentamos Vossa Excelência, vimos por meio deste, informar, que já está sendo realizada a adequação da estrutura de rede de todos os prédios municipais para implementação da rede "visitantes". A rede "visitantes" funciona de forma bem similar aos hotspots que possuímos em algumas praças do Município, com tempo de conexão maior, de 4 horas, e também não é necessário realizar um cadastro, basta inserir a senha pública "avancaguaiba". Essa rede "visitantes" hoje já está acessível no prédio principal da prefeitura, Secretaria da Saúde, algumas escolas e nas unidades de saúde da São Jorge, Cohab e Ipê. Em breve todos os prédios serão contemplados, estamos dependendo apenas da compra de alguns equipamentos, tanto para os locais quanto para a Coordenadoria de TI, os quais já estão em processo de licitação. Sendo o que tínhamos para o momento e à disposição para qualquer dúvida que venha a surgir.

Atenciosamente,

MARCELO
SOARES
REINALDO:89923
570010

Assinado de forma digital
por MARCELO SOARES
REINALDO:89923570010
Dados: 2023.10.27
10:20:49 -03'00'

Marcelo Soares Reinaldo
Prefeito Municipal

Ao
Exmo. Sr^o,
Florindo Rodrigues dos Santos M. D.
Presidente da Câmara Municipal – Guaíba/RS

REQ 545/2023 - AUTORIA: Ver. Alex Medeiros
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/porta/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 024413 **CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 57A454571BA9139C4682B1B521791BAE**

